

PARECER TÉCNICO

Prefeitura Municipal de CATALÃO - GO
PREGÃO Nº: 085/2023
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Em atendimento à solicitação do Núcleo de Editais da Prefeitura Municipal de Catalão, estamos apresentando resposta em relação ao questionamento encaminhado pela empresa Brooks Ambiental e Serviços Ltda:

QUESTIONAMENTO:

Após análise da composição de custos re-retificada do **PR 085/2023**, cujo objeto refere-se a limpeza urbana, exsurge a necessidade de esclarecimento referente a planilha de encargos na qual oriunda o valor de **67,11%**, haja visto que os encargos atualizados pelo GOINFRA serem de **74,45%**, conforme anexo.

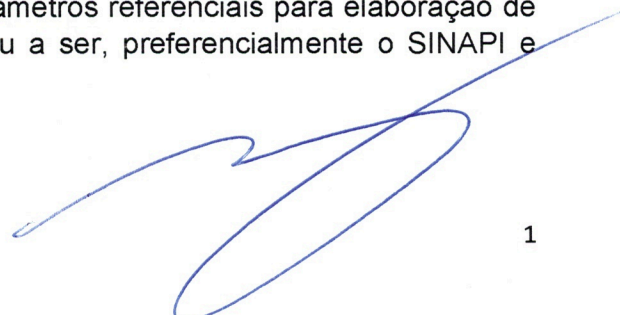
RESPOSTA:

Os municípios do Estado de Goiás elaboram os projetos básicos / termos de referências para nortear os procedimentos licitatórios através de orientações do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, registradas em Instruções Normativas, Resoluções, Acórdãos, dentre outros.

Em 2016, através da RA 099, o TCMGO editou o “Manual de Orientações para Análise de Serviços de Engenharia”, o qual passou a ser referencial para elaboração dos projetos para licitação dos serviços de limpeza urbana, assim como a IN 010/2015.

No entanto, após o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, o TCMGO procurou ajustar suas orientações e elaborou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023, que, inclusive, substitui a RA 099/16 e a IN 010/2015.

Dentre as alterações implantadas, os parâmetros referenciais para elaboração de projetos e serviços de engenharia passou a ser, preferencialmente o SINAPI e não mais a GOINFRA.



Desta forma, para instruir o procedimento licitatório PREGÃO Nº 085/2023 passou a ser adotado os parâmetros referenciais do SINAPI e suas variações, de acordo com o tipo de serviço.

Assim, ocorreram pequenas alterações e ajustes na composição da planilha dos encargos sociais, sendo que, por exemplo, a reserva técnica de pessoal antes contemplada dentro desta planilha, passou a ser considerada apartadamente, junto com o custo efetivo da mão-de-obra.

Lembrando que as condições definidas neste projeto básico serão as mesmas para todas as empresas interessadas em participar do certame.

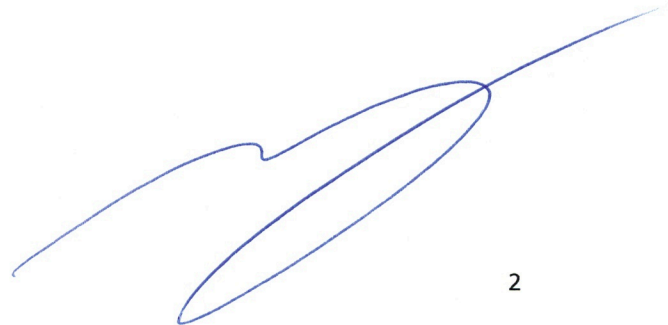
É o que temos a manifestar.

Catalão, 23/10/2023.

JOSE LEANDRO RESENDE:28870964191

Assinado de forma digital por JOSE LEANDRO
RESENDE:28870964191
Dados: 2023.10.23 08:16:46 -03'00'

Estrutural Gestão para Municípios Eireli
José Leandro Resende
CREA – GO 4119/D



Monday, October 23, 2023 at 08:23:18 Brasilia Standard Time

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS PR 085/2022 - LIMPEZA URBANA
Data: segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 08:19:26 Horário Padrão de Brasília
De: jose leandro resende
Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br
Anexos: Captura de Tela 2023-10-20 às 07.38.46.png, PARECER ESTRUTURAL ass.dig..pdf

Bom dia.

Favor desconsiderar o PARECER anterior. Ficou com data equivocada.

Segue o Parecer correto.

Em ter., 3 de out. de 2023 às 07:54, jose leandro resende <jlresende10@gmail.com> escreveu:

Bom dia.

Segue resposta ao questionamento da empresa Brooks.

Att.

JLR

Em sex., 20 de out. de 2023 às 08:57, nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br <nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Favor verificar a informação!

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro.

De: Brooks Ambiental e Serviços <adm@brooksambiental.com>

Data: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 às 08:48

Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br <nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS PR 085/2022 - LIMPEZA URBANA

<FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO>

Bom dia,

Após análise da composição de custos re- retificada do **PR 085/2023**, cujo objeto refere-se a limpeza urbana, exsurge a necessidade de esclarecimento referente a planilha de encargos na qual oriunda o valor de **67,11%**, haja visto que os encargos atualizados pelo GOINFRA serem de **74,45%**, conforme anexo.

Ante o exposto solicito a planilha de encargos da qual aufero o percentual de encargos utilizados no orçamento de referência.

Sem mais para o momento apresento as devidas considerações.

Atenciosamente,

Reinaldo Costa

Eng. Sanitarista e Ambiental CREA -D 68073 / MS

FOLHA DE UTILIZAÇÃO 1.001 R\$ 4.240,25

1.2 Fiscal Noturno

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitario	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 25,68	R\$ -	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 19,26	R\$ -	
Adicional de Invalabilidade	%	0,00%	R\$ 1.380,00	R\$ -	
Adicional noturno	horas	78,00	R\$ 2,14	R\$ 166,92	
Soma				R\$ 2.520,92	
Encargos Sociais	%	67,11	R\$ 2.520,92	R\$ 1.691,73	
Soma				R\$ 4.212,65	
Ticket Refeição				R\$ 400,40	
Vale Transporte	Passagens	52	R\$ 5,00	R\$ 118,76	
Seguro De Vida				R\$ 5,89	
Conv. Saúde				R\$ -	
Conv. Odontológico				R\$ -	
Gratificação/ Bem. Soc. Familiar				R\$ -	